



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

*COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13457	MICROCOMPUTADOR I5 4GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA)	58,00	UN	4.802,80	268.962,40
						268.962,40
TOTAL						
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13458	MICROCOMPUTADOR I5 8GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, oito (8) GB (2x4GB) ou (1x8) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	5,00	UN	5.118,60	25.593,00
						25.593,00
TOTAL						
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13264	TABLET QUAD CORE 1GB ANDROID 4.4 Processador: Quad Core 1.3 Ghz Memória Ram: 1GB Memória Interna: 8GB Sistema Operacional: Android 4.4 Tamanho do Display: 7" Polegadas	70,00	UN	938,80	65.716,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

f

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
(DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)						65.716,00
TOTAL						
LOTE: 4 - Lote 004						
1	13457	MICROCOMPUTADOR I5 4GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA)	17,00	UN	4.602,80	78.247,80
TOTAL						78.247,80

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Devido a reestruturação de equipamentos e sistemas operacionais, será feito a revitalização dos equipamentos, com os sistemas operacionais Windows e Linux, de acordo com a usabilidade e necessidade adequada de cada servidor público municipal.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO****EXECUÇÃO: 12 Meses****LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO****FISCALIZAÇÃO: GUILHERME SCHREINER**

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/11/2017.

GUILHERME SCHREINER

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

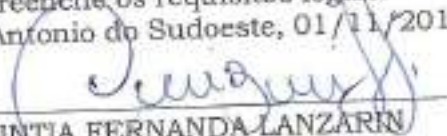
Santo Antonio do Sudoeste, 01/11/2017.


 GENI SAUGO RIBEIRO
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

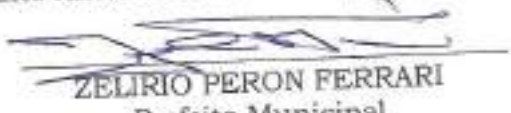
Santo Antonio do Sudoeste, 01/11/2017.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/11/2017.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 624/2017
Termo de Referência

004

Página 1

Solicitação	Então em	Quantidade de Itens
Número	18/10/2017	4
624		
Tipo		
Aquisição de Material		
Solicitante		
Código	Nome	Processo Gerado
562296-4	GUILHERME SCHRENER	Número
		728/2017
Local		
Código	Nome	Pagamento
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	Forma
		MENSALMENTE DE ACORD
Órgão		
Código	Nome	Entrega
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Prazo
		1 Dias
Local		
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO		

Descrição:
Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal

Justificativa:
Devido a reestruturação de equipamentos e sistemas operacionais, será feito a revitalização dos equipamentos, com os sistemas operacionais Windows e Linux, de acordo com a usabilidade e necessidade adequada de cada servidor público municipal.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	UN	58,00	4.602,80	266.962,40
013457	MICROCOMPUTADOR I5 4GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: De mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400MHz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400MHz. Expandível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA)				
TOTAL					266.962,40

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002 Lote 002					
Código	Nome	UN	5,00	5.118,00	25.593,00
158	MICROCOMPUTADOR I5 8GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: De mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400MHz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, oito (8) GB (2x4GB) ou (1x8) 2400MHz. Expandível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)				
TOTAL					25.593,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003 Lote 003					
Código	Nome	UN	70,00	838,80	66.716,00
013284	TABLET QUAD CORE 1GB ANDROID 4.4 Processador: Quad Core 1.3 Ghz Memória Ram: 1GB Memória Interna: 8GB Sistema Operacional: Android 4.4 Tamanho do Display: 7" Polegadas				



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 624/2017
Termo de Referência

005

Página 2

(DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)

TOTAL 66.718,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013457	MICROCOMPUTADOR 15 4GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM.	UN	17,00	4.602,80	78.247,00
(DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA)					TOTAL 78.247,00

TOTAL GERAL 436.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Ao Departamento de Planejamento

PROJETO REVITALIZAÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS DE INFORMÁTICA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS PASTAS

Orçamentos

Segue descritivo de itens para cotação para aquisição dos maquinários para reformulação do parque de máquinas PMSAS 2017.

2. Itens para cotação

2.1. Resumo de Valores

Item	Produtos	Qtd			
1	Microcomputador Anexo I	75			
2	Microcomputador Anexo II	5			
3	Tablets Anexo III	70			

3. Justificativa para compra:

Para os Computadores:

Devido a reestruturação de equipamentos e sistemas operacionais, será feito a revitalização dos equipamentos, com os sistemas operacionais Windows, de acordo com a usabilidade e necessidade adequada de cada servidor público municipal.

E os referidos tablets são pela implementação da funcionalidade dos agentes de saúde evitando o uso do papel e agilizando o atendimento.

4. ANEXOS

4.1 Anexo I

Qtde	Descrição MODELO REQUISITADO IS 4gb Win 10	Fabricante/ Modelo	Valor Unitario	Valor Total
5	<p><u>Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. <p>Sistema de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. <p>Unidade DVD-RW</p> <ul style="list-style-type: none"> Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. <p>Placa principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um (1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre. Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15), uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação. Seis (6) ou mais Interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e quatro (4) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Chip de segurança TPM Interface Wireless com suporte à rede B/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo aceito por adaptador USB. Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. <p>BIOS e Segurança:</p>	Inserir logo/fabricante/modelo computador	R\$	R\$

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, deve ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica;

Controladora de vídeo

- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";

Teclado e Mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas. Deverá ser fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.
- Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad com apoio em gel para o equipamento.

Monitor:

- Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHD
- Aspecto 16:9 e contraste 1000:1
- Brilho de 250cd/m²
- Ângulo de visão de 178° vertical e 178° horizontal.
- Conectividades: Possuir pelo menos 1 Hdmí ou Display Port, 1 interface VGA.
- Tempo de resposta de 8ms.
- Base com ajuste de Altura, Inclinação, rotação e giro, original do mesmo fabricante do equipamento;
- Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivoit automático com PFC ativo, com 90% de eficiência e certificação 80 PLUS.

Softwaras licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação e último Service Pack (Failo Creators).

Acessórios:

- Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

f

Certificações e Compatibilidades:

- Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante deve ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org>;
- O CPU e Monitor deverão possuir certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentar comprovação.
- Os componentes (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE) deverão ser da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.

Garantia:

- O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO SITE DO FABRICANTE), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações finais:

- O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
- A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

Obs.: informar marca e modelo dos produtos na proposta.

4.2 Anexo II

Qtde	Descrição MODELO REQUISITADO i5 4gb Win 10	Fabricante/ Modelo	Valor Unitario	Valor Total
5	<p>Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, oito (8) GB (2x4GB) ou (1x8) 2400Mhz . Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. <p>Sistema de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. <p>Unidade DVD-RW</p> <ul style="list-style-type: none"> Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. <p>Placa principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre. Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação. Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo quatro (2) frontais e quatro (4) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Chip de segurança TPM. Interface Wireless com suporte à rede B/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo aceito por adaptador USB. Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. <p>BIOS e Segurança:</p>	Inserir logo/fabricante/modelo computador	R\$	R\$

f

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de DEM ou customizadas, deve ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica;

Controladora de vídeo

- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de rebalanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";

Teclado e Mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas. Deverá ser fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.
- Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad com apoio em gel para o equipamento.

Monitor:

- Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHd
- Aspecto 16:9 e contraste 1000:1
- Brilho de 250cd/m²
- Ângulo de visão de 178° vertical e 178° horizontal.
- Conectividades: Possuir pelo menos 1 entrada HDMI ou Display Port e 1 interface VGA.
- Tempo de resposta de 8ms.
- Base com ajuste de Altura, inclinação, rotação e giro, original do mesmo fabricante do equipamento;
- Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo, com 90% de eficiência e certificação 80 PLUS.

Softwares licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação e último Service Pack (Falls Creators).

Acessórios:

- Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

Certificações e Compatibilidades:

- Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/nci/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante deve ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org>.
- O CPU e Monitor deverão possuir certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentar comprovação.
- Os componentes (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE) deverão ser da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.

Garantia:

- O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO SITE DO FABRICANTE), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações finais:

- O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
- A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

Obs.: informar marca e modelo dos produtos na proposta.

4.2 Anexo III

f

Qtde:	Descrição MODELO REQUISITADO TABLET 7.0	Fabricante/ Modelo	Valor Unitario	Valor Total
70	<p><u>Tablet: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</u></p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quad Core 1.3 Ghz <p>Memória Ram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1GB <p>Memória interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8GB <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Android 4.4 <p>Tamanho do Display:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 7" Polegadas <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1024x600 <p>Conexão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • WI-FI <p>Câmera Traseira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2MP <p>Câmera Frontal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2MP <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Íons de Lítio de 3600 mAh <p>Cor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preto <p>Gps e Bluetooth:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nativos do Celular <p>Dimensões do Produto (AxLxP):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 19,3x11,6x0,97cm <p>Recursos de Câmera:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmera Principal: 2.0 MP; Câmera secundária: 2.0 MP; Foco Automático: Sim Zoom: 4x Efeito de Foto: Sim Flash: Não; Resolução de reprodução: FHD (1920x1080); Resolução de gravação: VGA (640x480) <p>Acessórios:</p>	Inserir logo/fabricante/modelo computador	R\$	R\$

- Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

Certificações e Compatibilidades:

- Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o nosso sistema de saúde fornecido pela IDS SOFTWARE (WinSaude e WinSocial).

Garantia:

- O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800;
- O equipamento ofertado (TABLET) deverá possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações finais:

- O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
- A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

Obs.: informar marca e modelo dos produtos na proposta.



011

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA

A/C: Guilherme Schreiner.

PROPONENTE: RSM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.003.090/0001-49.

Item	Quant.	Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	75	Microcomputador – anexo I: - LENOVO DESKTOP M700 - 10KN003LBP; - W10Pro - MONITOR LENOVO 21.5 WIDE T2224Z LPS; - TECLADO LENOVO BR PREFERRED PRO USB 104; - TECLAS P/N 73P5258; - MOUSE LENOVO OPTICO 400DPI COM WHEEL USB (INCLUI PILHAS) – P/N 06P4069; - GARANTIA 3 ANOS ONSITE.	R\$ 4.970,00	R\$ 372.750,00
2	05	Microcomputador – anexo II: - LENOVO DESKTOP M900 - 10FH0062BP; - W10Pro - MONITOR LENOVO 21.5 WIDE T2224Z LPS; - TECLADO LENOVO BR PREFERRED PRO USB 104; - TECLAS P/N 73P5258; - MOUSE LENOVO OPTICO 400DPI COM WHEEL USB (INCLUI PILHAS) – P/N 06P4069; - GARANTIA 3 ANOS ONSITE.	R\$ 5.960,00	R\$ 29.800,00
3	70	Tablet: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB E T116 8GB WI- FI 3G TELA 7" ANDROID 4.4 PROCESSADOR QUAD CORE 1.3Ghz – BRANCO; -GARANTIA 12 MESES.	R\$ 699,00	R\$ 48.930,00
TOTAL				R\$ 451.480,00

1. VALIDADE DA PROPOSTA:

60 dias ou enquanto durarem os estoques

2. PRAZO DE ENTREGA:

Até 10 dias úteis

Av. João Gualberto nº 1881, 11º andar - CJ 1107
Curitiba - PR - CEP: 80030-001 - Juvevê
CNPJ: 09.003.090/0001-49
Fone/Fax: +55 (41) 3527-7898 | +55 (41) 3203-8570
www.rsmi.com.br
contato@rsmi.com.br/licitacao@rsmi.com.br



f

3. FRETE E IMPOSTOS

Frete e todos impostos inclusos

4. PAGAMENTO

28 dias

Curitiba, 02/10/2017.

Sergio Roberto Dall'Onder

Fone: +55 (41) 3527-7898

Cel: +55 (41) 99111-8698

www.rsmi.com.brsergio@rsmi.com.br**09.003.090/0001-49****RSMI COM. E INDÚSTRIA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS LTDA-ME**Av. João Gualberto nº 1881
11º andar - Conjunto 1107
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR



AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
A/C:GUILHERME SCHREINER

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social / Nome da Empresa		
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI		
CNPJ/MF ou CPF/MF	Inscrição Estadual	Fone e Fax com DDD
07.865.818/0001-16	906.63749-95	(41) 3053-4201/ 9113-7920
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)		
Avenida Marechal Castelo Branco, 65 - Bloco B, Sala 803 - Bairro Campinas		
Cidade	UF	CEP
São José	Santa Catarina	88.101-020
E-mail de contato		
ricardos@intersoftti.com.br / governo@intersoftti.com.br		
Site da empresa		
Site: http://www.intersoftti.com.br		
Representante Legal e Responsável pela proposta e por assinar o Contrato (Nome Completo, cargo e CPF)		
Ricardo Szeremeta Comercial Governo CPF:004.074.749/27		

Dados para crédito em conta

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Itaú(341)	4011	26891-3

A presente proposta tem como objeto Registro de preços para aquisição de COMPUTADORES, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ e suas "Entidades" de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com os itens abaixo discriminados e demais especificações constantes em especial ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.



1. DO VALOR DA PROPOSTA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

LOTE 01

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Marca: LENOVO Modelo: THINKCENTRE M910s SFF PN: 10ML - CTO Monitor: LENOVO THINKVISION Modelo: T22i-10 - IPS PN: 61A9MAR1US	75	R\$ 4.395,00	R\$ 329.625,00
02	Marca: LENOVO Modelo: THINKCENTRE M910s SFF PN: 10ML - CTO Monitor: LENOVO THINKVISION Modelo: T22i-10 - IPS PN: 61A9MAR1US	05	R\$ 4.685,00	R\$ 23.425,00
03	Marca: SAMSUNG Modelo: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB-E T113 GARANTIA 1 ANO	70	R\$ 875,00	R\$ 61.250,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 - ITEM 01,02 E 03: R\$ 414.300,00 (Quatrocentos e quatorze mil e trezentos reais)

DESCRIÇÃO DO OBJETO LOTE 01

ITEM 01 - DESKTOP - MODELO THINKCENTRE M910s SFF - PN:10ML - CTO

MONITOR LENOVO THINKVISION - MODELO T22i-10 PN:61A9MAR1US

ITEM 001 – DESCRITIVO COMPLETO

Estação de trabalho: com as seguintes características técnicas mínimas:

- Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Slim, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5

Processador: Intel Core i5-7500 - (https://ark.intel.com/products/97123/Intel-Core-i5-7500-Processor-6M-Cache-up-to-3_80-GHz)

- Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4 2400MHz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.

Memória:

- Tipo DIMM DDR4 2400MHz; capacidade instalada de quatro (04) GB (1x4GB). Expansível a sessenta e quatro (64) GB em dois (04) slot's DIMM.



9

Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm.

Unidade DVD-RW

- Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete.

Placa principal:

- Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um (1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.
- Possui uma (01) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (01) porta padrão DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando (02) monitores simultaneamente.Será fornecido todos os cabos necessários para interligação.
- Seis (06) interfaces USB nativas sendo duas (02) frontais e quatro (04) traseiras . Sendo quatro (04) portas USB 3.0.
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).
- Interface Wireless com suporte à rede B/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo aceito por adaptador USB.
- Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

BIOS e Segurança:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, deve ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica;

Controladora de vídeo

- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";

Teclado e Mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de 104 Teclas. Será fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.
- Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Será fornecido mouse-pad com apoio em gel para o equipamento.



f

Monitor:

- Tipo LCD com iluminação em LED com 21,5" e resolução 1920X1080 IPS
- Aspecto 16:09 e contraste 1000:1
- Brilho de 250cd/m²
- Ângulo de visão de 160° vertical e horizontal.
- Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port , 1 interface VGA.
- Tempo de resposta de 5ms.
- Base com ajuste de Altura e giro , original do mesmo fabricante do equipamento;
- Será enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Esta em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas será comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo, com 90% de eficiência e certificação 80 PLUS.

Softwares licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação.

Acessórios:

- Serão fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força será certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

Certificações e Compatibilidades:

- Anexa comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante e membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org>.
- O CPU e Monitor possuem certificação Energystar 5.2 ou superior, apresenta comprovação.
- Os componentes (CPU, TECLADO, MOUSE) serão da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.

Garantia:

- O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG (0800-701-4815) e chat on line;



- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) possuem 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O Fabricante possui site na internet para download de drivers (www.support.lenovo.com/pt_br) e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado e mouse serão do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português estão disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas serão comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet (http://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre_M700_SFF) ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações finais:

- O modelo de equipamento será a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
- A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO LOTE 01

ITEM 02 - DESKTOP - MODELO THINKCENTRE M910s SFF - PN:10ML - CTO

MONITOR LENOVO THINKVISION - MODELO T22i-10 PN:61A9MAR1US

ITEM 002 – DESCRITIVO COMPLETO

Estação de trabalho: com as seguintes características técnicas mínimas:

- Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Slim, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5
- **Processador: Intel Core i5-7500** - (https://ark.intel.com/products/97123/Intel-Core-i5-7500-Processor-6M-Cache-up-to-3_80-GHz)
- Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4 2400MHz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.



Memória:

- Tipo DIMM DDR4 2400MHz; capacidade instalada de oito (08) GB (1x8GB ou 2x4GB). Expansível a sessenta e quatro (64) GB em dois (02) slot's DIMM.

Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm.

Unidade DVD-RW

- Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete.

Placa principal:

- Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.
- Possui uma (01) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (01) porta padrão DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando (02) monitores simultaneamente.Será fornecido todos os cabos necessários para interligação.
- Seis (06) interfaces USB nativas sendo duas (02) frontais e quatro (04) traseiras . Sendo quatro (04) portas USB 3.0.
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).
- Interface Wireless com suporte à rede B/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo aceito por adaptador USB.
- Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

BIOS e Segurança:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, deve ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica;

Controladora de vídeo

- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";

Teclado e Mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de 104 Teclas. Será fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.



- Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Será fornecido mouse-pad com apoio em gel para o equipamento.

Monitor:

- Tipo LCD com iluminação em LED com 21,5" e resolução 1920X1080 IPS
- Aspecto 16:09 e contraste 1000:1
- Brilho de 250cd/m²
- Ângulo de visão de 160° vertical e horizontal.
- Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port , 1 interface VGA.
- Tempo de resposta de 5ms.
- Base com ajuste de Altura e giro , original do mesmo fabricante do equipamento;
- Será enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Esta em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas será comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo, com 90% de eficiência e certificação 80 PLUS.

Softwares licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação.

Acessórios:

- Serão fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força será certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

Certificações e Compatibilidades:

- Anexa comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org>.
- O CPU e Monitor possuem certificação Energystar 5.2 ou superior, apresenta comprovação.
- Os componentes (CPU, TECLADO, MOUSE) serão da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.



Garantia:

- O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG (0800-701-4315) e chat on line;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) possuem 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O fabricante possui site na internet para download de drivers (www.support.lenovo.com/pt_br) e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado e mouse serão do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português estão disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas serão comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet (http://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre_M700_SFF) ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações finais:

- O modelo de equipamento será a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
- A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

2. DA DECLARAÇÃO

- a) Nos preços propostos estão inclusos os encargos trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, lucro bruto do licitante e os demais custos, necessários para a execução integral do objeto constante e seus anexos.
- b) O prazo de validade da proposta é de **60 dias corridos**, a contar da data limite de recebimento da proposta.
- c) Concordamos integralmente com todos os termos do Edital e que executaremos o objeto da presente licitação conforme estipulado no **ANEXO I – Termo de Referência do Objeto** – e conforme as condições de entrega.



intersoft

021

f

- d) **Prazo e locais de entrega:** 30(trinta)dias corridos após a assinatura do contrato ou nota de fornecimento conforme - 7 Proposta de Preços - alínea f.
- e) **Garantia:** 36 meses(trinta e seis)ON-SITE conforme solicitado no edital.
Site para drivers:www.support.lenovo.com/pt_br
Telefone para abertura de chamados: 0800-701-4615
- f) Pagamento em até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, efetuado pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- g) Os produtos ofertados são novos, estão em linha produção.

Curitiba, 26 de setembro de 2017.

Ricardo Szeremeta
Comercial Governo
Intersoft Soluções em Informática EIRELI
CNPJ:07.865.818/0001-16

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP
CNPJ: 05.055.328/0001-29, Inscrição Estadual: 254.388.809, Inscrição Municipal: 10319
Endereço: Rua Domingos Machado de Lima, nº776, bairro: Centro
Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina
CEP: 89.700-000, Fone/Fax: (49)3444-3906
Dados Bancários: Banco Do Brasil Ag: 0410-3 C/C: 29021-1
Email: licita@concordiainformatica.com.br

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	marca	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	75	<p><u>Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. <p>Sistema de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB do cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. <p>Unidade DVD-RW</p> <ul style="list-style-type: none">Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. <p>Placa principal:</p>	HP 400 G4 SFF	R\$ 4.500,00	R\$ 337.500,00

Setor de Licitações

Email: licita@concordiainformatica.com.br - (49) 3444-3912

- Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.
- Possui, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15), uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.
- Ditto (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e quatro (4) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).
- Chip de segurança TPM
- Interface Wireless com suporte à rede B/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo aceito por adaptador USB.
- Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

BIOS e Segurança:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, deve ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica;

Controladora de vídeo

- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";

Teclado e Mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas. Deverá ser fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.
- Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad com apoio em gel para o equipamento.

Monitor:

- Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHD

REFERÊNCIA EM TÉCNICO, COM

- Aspecto 16:9 e contraste 1000:1
- Brilho de 250cd/m²
- Ângulo de visão de 178° vertical e 178° horizontal.
- Conectividades: Possuir pelo menos Display Port, 1 interface VGA e 3 portas USB.
- Tempo de resposta de 8ms.
- Base com ajuste de Altura, inclinação, rotação e giro, original do mesmo fabricante do equipamento;
- Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo, com 90% de eficiência e certificação 80 PLUS.

Softwares licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação.

Acessórios:

- Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

Certificações e Compatibilidades:

- Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante deve ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial

Setor de Licitações

Email: licita@concordiainformatica.com.br - (49) 3444-3912

REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA!

<http://www.dmf.org>.

- O CPU e Monitor deverão possuir certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentar comprovação.
- Os componentes (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE) deverão ser da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.

Garantia:

- O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDD 0800 e chat on line;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO SITE DO FABRICANTE), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além do suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações finais:

- O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou

Setor de Licitações

Email: licita@concordiainformatica.com.br - (49) 3444-3912

REFERENCIAL TECNOLÓGICO

		descontinuados; <ul style="list-style-type: none">A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.			
02	05	<p>Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4GHz, suporte à memória DDR4 2400MHz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, oito (8) GB (2x4GB) ou (1x8) 2400MHz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. <p>Sistema de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. <p>Unidade DVD-RW</p> <ul style="list-style-type: none">Unidade de gravador DVD/RW, interna ao gabinete. <p>Placa principal:</p> <ul style="list-style-type: none">Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.Oito (8) ou mais interfaces USB nativas sendo quatro (4) frontais e quatro (4) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).Chip de segurança TPM.	HP 400 G4 SFF	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00

Setor de Licitações

Email: licita@concordiainformatica.com.br - (49) 3444-3912

REFERÊNCIA ENFOTECNOLOGIA

- Interface Wireless com suporte à rede B/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo aceito por adaptador USB.
- Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

BIOS e Segurança:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, deve ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica.

Controladora de vídeo

- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";

Teclado e Mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas. Deverá ser fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.
- Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad com apoio em gel para o equipamento.

Monitor:

- Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHD
- Aspecto 16:9 e contraste 1000:1
- Brilho de 250cd/m²
- Ângulo de visão de 178° vertical e 178° horizontal.
- Conectividades: Possuir pelo menos Display Port, 1 interface VGA e 3 portas USB.
- Tempo de resposta de 8ms.
- Base com ajuste de Altura, inclinação, rotação e giro, original do mesmo fabricante do equipamento;
- Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do

REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA!

fabricante ou mediante catálogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo, com 90% de eficiência e certificação 80 PLUS.

Softwares licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação.

Acessórios:

- Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/indicadores.asp>

Certificações e Compatibilidades:

- Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante deve ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org>.
- O CPU e Monitor deverão possuir certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentar comprovação.
- Os componentes (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE) deverão ser da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.

Garantia:

- O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on

Sector de Licitações

Email: licita@concordiainformatica.com.br - (49) 3444-3912

REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA!

site" (DIRETAMENTE NO SITE DO FABRICANTE), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;

- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações finais:

- O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
- A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

03	70	<u>Tablet: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</u> Processador: <ul style="list-style-type: none">• Quad Core 1.3 Ghz Memória Ram:	SAMSUNG TAB E SM-T116	R\$ 820,00	R\$ 57.400,00
----	----	---	-------------------------------------	---------------	------------------

REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA

		<ul style="list-style-type: none">• 1GB <p>Memória Interna:</p> <ul style="list-style-type: none">• 8GB <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Android 4.4 <p>Tamanho do Display:</p> <ul style="list-style-type: none">• 7" Polegadas <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1024x600 <p>Conexão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Wi-Fi <p>Câmera Traseira:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2MP <p>Câmera Frontal:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2MP <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">• Íons de Lítio de 3500 mAh <p>Cor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto <p>Gps e Bluetooth:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nativos do Celular <p>Dimensões do Produto (AxLxP):</p> <ul style="list-style-type: none">• 19,3x11,6x0,97cm <p>Recursos de Câmera:</p> <ul style="list-style-type: none">• Câmera Principal: 2.0 MP; Câmera secundária: 2.0 MP; Foco Automático: Sim Zoom: 4x Efeito de Foto: Sim Flash: Não; Resolução de reprodução: FHD (1920x1080); Resolução de gravação: VGA (640x480)			
--	--	---	--	--	--

Prazo de Validade da Proposta: 90 dias

Declaramos, para devidos fins:

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas.

Concórdia/SC, 25 de Setembro de 2017

Setor de Licitações

Email: licita@concordiainformatica.com.br – (49) 3444-3912



9

05 055 328 0001 - 29
I.E. 254.388.809
WAGNER CASAGRANDE
Diretor
CPE: 821.965.920-68
CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA.
RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 776
CENTRO - CEP 85 700-000
Fone: (49) 3444-3900
CONCÓRDIA - SC

Curitiba, 08 de agosto de 2017.

PROPOSTA COMERCIAL



032

A/C: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Guilherme Schreiner



Quantidade prevista (75 unidades)

Computador ThinkCentre M700 SFF/ Monitor de 21,5" T221-10 - IPS - Marca Lenovo.

Gabinete Small Form Factor

Processador Intel Core i5-6400 / Clock Máx. 3.3 GHz / Cache 6 MB

Chipset Intel H110

Vpro Não

Memória 4GB (1x4GB)

Tipo DDR4 UDIMM - 2133MHz

Disco Rígido 500GB SATA 7200RPM

Drive ótico DVD-RW

Media Card Reader Não

Video Intel® HD Graphics (1xVGA + 1xDisplayport)

Audio Integrado High Definition(HD) Audio

Rede Gigabit Ethernet / WIFI

Porta(s) USB 4 x 3.0// 2 x 2.0

Porta Serial Sim - 1

Portas Paralelas Não

Wireless Card Não

Interfaces SATA 3x SATA 6.0Gb/s

Slot de Vídeo (1) PCI Express x16

Slots PCI Express 2.0 x 1 (2) PCI Express x1

Slots PCI 2.3 Não

Chip de Segurança Sim

Intrusão no Chassis Não

Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits

Garantia 3 anos on-site

Características Adicionais Gabinete Tool-Less, Fonte 80PLUS 85% ES 6.0, Mouse USB e Teclado USB

Valor unitário: R\$ 4.250,00

Valor para 75 unidades: R\$ 318.750,00



f

PROPOSTA COMERCIAL**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste****A/C: Guilherme**

08/08/2017

Safesystem Informática S/A.

CNPJ: 84.817.733/0001-03

IE: 101.85076-56

Rua Padre Anchieta, 247 – Centro, Curitiba/PR.

Fone: +55 (41) 3028-4200

CEP: 80410-030

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "B.", is located at the bottom right of the page, above a horizontal line.

Proposta Comercial – Descritivo

Quantidade prevista (75 unidades)

Computador compacto HP EliteDesk G3 800 com Monitor de 21,5"

Sistema operacional Windows 10 Pro 64

Processador Intel® Core™ i5-7500 com gráficos Intel HD 630 (3,4 GHz, até 3,8 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 6 MB de cache, 4 núcleos) Chipset Intel® Q270 / Small form factor

Memória padrão 4 GB DDR4-2400 SDRAM (1x4 GB) / Slots de memória: 4 DIMM

Baias para unidades internas : Um HD 2,5"; Dois HD 3,5" / Baias para unidades externas : Um ODD slim

Unidade interna: SATA de 500GB 7200 rpm 3,5"

Unidade óptica: DVD-Writer Slim SATA

Vídeo Integrado: Gráficos Intel® HD 630

Portas Frontais: Unidade óptica slim (opcional) / 1 leitor de cartões SD 4 (opcional) / 1 USB Type-C™ / 2 USB 3.1 Gen / 1 USB 2.0 / 1 USB 2.0 (carregamento rápido) / 1 conector para fone de ouvido

Traseiras: 1 conector de entrada de áudio / 1 RJ-45 / 1 conector de alimentação / 1 saída de áudio / 2 DisplayPort™ / 2 USB 2.0 / 4 USB 3.1 Gen 1

Áudio : Realtek ALC221 integrado, com conector combinado para microfone/fone de ouvido, portas traseiras de entrada e saída de linha (3,5 mm), alto-falante interno.

Interface de rede: Conexão de rede Intel® I219LM Gigabit LOM / WIFI

Fonte de alimentação: 180 W, até 82% de eficiência, PFC ativo.

Gestão de segurança: Chip de segurança integrada Trusted Platform Module TPM 2.0 (SLB0670 - certificação Common Criteria EAL4+) / Desativação de porta SATA 0,1 (via BIOS) / Trava de unidade / Configurações de RAID / Ativação/desativação de porta serial, USB (via BIOS) / Senha de inicialização (via BIOS) / Senha de configuração (via BIOS) / Sensor de bloqueio/invasão da tampa por solenoide / Suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi

Software : Adobe® Flash® Player / Os PCs empresariais da HP são fornecidos com diversos softwares, como: HP BIOSphere com Sure Start G3, CyberLink Power Media Player, Native Miracast Support, HP EPrint Driver, Assistente de Suporte HP, certificação para Skype for Business. Consulte o documento de resumo de especificações do produto para ver uma lista completa de softwares pré-instalados, W10 PRO BR 64 bits

Teclado slim para negócios USB HP / Mouse USB

Garantia Protegido por HP Services, incluindo oferta de serviço e garantia limitada padrão de 3 anos (3/3/3) para peças, mão-de-obra e reparo no local

Monitor : 21,5" LED HP

Valor Unitário: R\$ 4.899,00

Valor para 75 unidades: R\$ 367.425,00

Quantidade prevista (5 unidades)

Computador compacto HP EliteDesk G3 800 com Monitor de 21,5"

Sistema operacional Windows 10 Pro 64

Processador Intel® Core™ i5-7500 com gráficos Intel HD 630 (3,4 GHz, até 3,8 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 6 MB de cache, 4 núcleos) Chipset Intel® Q270 / Small form factor

Memória padrão 8 GB DDR4-2400 SDRAM (2x4 GB) / Slots de memória: 4 DIMM

Baias para unidades internas : Um HD 2,5"; Dois HD 3,5" / Baias para unidades externas : Um ODD slim

Unidade interna: SATA de 500GB 7200 rpm 3,5"

Unidade óptica: DVD-Writer Slim SATA

Vídeo Integrado: Gráficos Intel® HD 630

Portas Frontais: Unidade óptica slim (opcional) / 1 leitor de cartões SD 4 (opcional) / 1 USB Type-C™ / 2 USB 3.1 Gen / 1 USB 2.0 / 1 USB 2.0 (carregamento rápido) / 1 conector para fone de ouvido

Traseiras: 1 conector de entrada de áudio / 1 RJ-45 / 1 conector de alimentação / 1 saída de áudio / 2 DisplayPort™ / 2 USB 2.0 / 4 USB 3.1 Gen 1

Áudio : Realtek ALC221 integrado, com conector combinado para microfone/fone de ouvido, portas traseiras de entrada e saída de linha (3,5 mm), alto-falante interno.

Interface de rede: Conexão de rede Intel® I219LM Gigabit LOM / WIFI

Fonte de alimentação: 180 W, até 82% de eficiência, PFC ativo

f

Gestão de segurança: Chip de segurança integrada Trusted Platform Module TPM 2.0 (SLB9670 - certificação Common Criteria EAL4+) / Desativação de porta SATA 0,1 (via BIOS) / Trava de unidade / Configurações de RAID / Ativação/desativação de porta serial, USB (via BIOS) / Senha de inicialização (via BIOS) / Senha de configuração (via BIOS) / Sensor de bloqueio/invasão da tampa por solenóide/Suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi

Software : Adobe® Flash® Player / Os PCs empresariais da HP são fornecidos com diversos softwares, como: HP BIOSphere com Sure Start G3, CyberLink Power Media Player, Native Miracast Support, HP EPrint Driver, Assis-
tente de Suporte HP, certificação para Skype for Business. Consulte o documento de resumo de especificações do produto para ver uma lista completa de softwares pré-instalados. Wi-Fi PRO 802.11ac 64 bits

Teclado slim para negócios USB HP / Mouse USB

Garantia Protegida por HP Services, incluindo oferta de serviço e garantia limitada padrão de 3 anos (3/3/3) para peças, mão-de-obra e reparo no local

Monitor : 21,5" LED HP

Valor Unitário: R\$ 5.398,00

Valor para 5 unidades: R\$ 26.990,00

Marca: SAMSUNG - Modelo: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB-E T113 - GARANTIA 1 ANO

Valor Unitário: R\$ 1.250,00

Valor para 70 unidades: R\$ 87.500,00

Valor Total da Proposta : R\$ 491.915,00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 45 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias após empenho



Bruno Moraes

Analista de Pré Vendas

[04.517.733/0001-33]

SUPERMERCADO

BRUNO MORAES

GERENTE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
PROCESSO Nº 746/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/11/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/11/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de novembro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/11/2017
JORNAL: Am
EDIÇÃO: 1374
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/11/2017
JORNAL: Populo do Sudoeste
EDIÇÃO: 8831
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/11/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1338
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 26.469.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.730-000
e-mail: planalto@ribna.com.br
Fone (044) 3503-8100 - Fax: (044) 3503-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2704 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Deputado autor da proposta de lei no Quadro de Pessoal do Município de Planalto (PR) e do cargo presidente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU, a Lei PRELITO MUNICIPAL, SANCRONIZADA seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica alterada no Quadro de Pessoal do Município de Planalto, Estado do Paraná, o número de vagas do seguinte cargo:

- 1. Professor de Educação Básica, passando de 04 (quatro) vagas para 07 (sete) vagas.
2. Secretários, passando de 02 (dois) cargos para 03 (três) cargos.

Art. 2º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2231/2007, e seu anexo, no que se refere, para adequação em termos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, ressalvada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 07 de novembro de 2017, às 10 horas e 30 minutos da manhã, em sessão de 1ª convocação e 1ª reunião.

INACIO JOSE WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2727/2007 de 28/08/2007, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.886/95, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 0002017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos eletrônicos permanentemente para os unidades de Atuação Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 58.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).
DATA DA ABERTURA: 23 de novembro de 2017 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente.
INACIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇOS" Nº 0002017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.886/95, LC 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 0002017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação, com área total de 272,25 m², a ser executada no Centro Municipal de Saúde Municipal, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 312.850,80 (trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 24 de novembro de 2017 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente.
INACIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 00102017.
A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 13/2017, com finalidade de atender a Câmara Municipal de Planalto, tendo em vista que expirou o prazo regular, referente à fase de habilitação, conjunta com o sorteio da abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas habilitadas na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á no sede da Câmara Municipal de Planalto, conforme descrito abaixo:
CONVITE Nº 00102017 - Dia 07/11/2017, às 15:00 horas.
Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Planalto situada à Praça São Francisco de Assis 1583 - Planalto - PR.
Marela Ribaldo Zimmer - Comissão Permanente de Licitação - Presidente



PRESENTE NOS MELHORES
EVENTOS DA REGIÃO I

(49) 3544-4181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Assembleia em 04 dias do mês de outubro de 2017 e 07 de dezembro, às 08 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para a realização de uma sessão pública de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura urbana, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Estiveram presentes os vereadores João de Souza Buarque que representou o presidente da Câmara de Vereadores, Claudio do Carmo, Sebastião de Oliveira, Azevedo, Luiz Carlos de Souza, e o Secretário de Administração, João Heli, para a realização da sessão pública de licitação, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Recepção das propostas de licitação ocorreu no dia 04 de outubro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Abertura dos envelopes de propostas ocorreu no dia 07 de dezembro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Após a apresentação do projeto a representante do Departamento de Engenharia Civil, o Sr. João Heli, para a realização da sessão pública de licitação, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Após a apresentação do projeto a representante do Departamento de Engenharia Civil, o Sr. João Heli, para a realização da sessão pública de licitação, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Assembleia em 04 dias do mês de outubro de 2017 e 07 de dezembro, às 08 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para a realização de uma sessão pública de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura urbana, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Estiveram presentes os vereadores João de Souza Buarque que representou o presidente da Câmara de Vereadores, Claudio do Carmo, Sebastião de Oliveira, Azevedo, Luiz Carlos de Souza, e o Secretário de Administração, João Heli, para a realização da sessão pública de licitação, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Recepção das propostas de licitação ocorreu no dia 04 de outubro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Abertura dos envelopes de propostas ocorreu no dia 07 de dezembro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Após a apresentação do projeto a representante do Departamento de Engenharia Civil, o Sr. João Heli, para a realização da sessão pública de licitação, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Após a apresentação do projeto a representante do Departamento de Engenharia Civil, o Sr. João Heli, para a realização da sessão pública de licitação, conforme descrito no Edital de Licitação nº 001/2017, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002017
PROCESSO Nº 746/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber aos interessados que fará real no dia 07/11/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo teor encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.pmsudoeste.pr.gov.br.

Dado para publicação e entrega das propostas e habilitação, juntamente com o cadastramento, 07/11/2017, às 09:00 horas.

Local de realização de sessão pública do projeto: sala do Departamento de Licitação, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edifício Imagem, inclusive com acesso, adjudicação ao Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pmsudoeste.pr.gov.br/licitacoes.
Demais informações telefones (45) 3553-0000 e e-mail licitacao@pmsudoeste.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de novembro de 2017.
ZELIJO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

- Poluição
+ Qualidade de vida

Cidade limpa, dever de todos



ARVETE
Av. Brasil, 1431 - Centro
Tel.: (44)
3547-2780 / 3547-5333
9902-2200 / 9916-4037



RENATO TONIDANDEL, Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 720/2016 de 09.12.2016, publicada em 12.12.2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTS

Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manut do En Fundamental – Out recursos

Conta/Natureza de Despesa 750 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 104– 25% sobre impostos R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTS

Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação

Conta/Natureza de Despesa 580 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 104– 25% sobre impostos R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseleia Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador: A8CE5F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
PROCESSO Nº 746/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/11/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/11/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de novembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregosira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: FFCE51C3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.430/2017

SÚMULA: Autoriza o desmembramento da SUBURBANA CHÁCARA Nº 53-D, criando na Quadra nº 261 os Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, bem como a Rua Albino Carminatti e dá outras providências, para fins de regularização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento para fins de regularização de interesse social (situação preexistente), da SUBURBANA CHÁCARA Nº 53-D com área total de 5.507,25m² (cinco mil quinhentos e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 10.218 – R-55.

Artigo 2º - A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior está de acordo com a lei 6.766/79 Lei de Lotamentos e inc. XI e XII do Art. 571 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Com o citado desmembramento fica criado na Quadra nº 261, os seguintes Lotes:

- I – Lote nº 1 com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados);
- II – Lote nº 2 com área de 496,65m² (quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);
- III – Lote nº 3 com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados);
- IV – Lote nº 4 com área de 618,66m² (seiscentos e dezoito metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados);
- V – Lote nº 5 com área de 574,47m² (quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados);
- VI – Lote nº 6 com área de 530,28m² (quinhentos e trinta metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados);
- VII – Lote nº 7 com área de 362,28m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados);
- VIII – Lote nº 8 com área de 362,28m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados);
- IX – Lote nº 9 com área de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados);

Artigo 3º - Fica ainda destinado a área de 1.176,63m² (mil, cento e setenta e seis metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), a Rua Albino Carminatti, tudo conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Artigo 5º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário. Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

041

f

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL 090/2017

PROCESSO Nº 0746/2017/2017

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão, do tipo Menor Preço, Por item, objetivando: **Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **30/11/2017, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **30/11/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **30/11/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregociro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
DATA DE ABERTURA: 30/11/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
DATA DE ABERTURA: 30/11/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014 e que não estejam estabelecidas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual. Dispensado se o instrumentos for Procuração Pública.
- b) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*
- c) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

4.1.2 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO V).

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo



consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) atender todas as especificações, inclusive, de Certificações e compatibilidade, garantias, e ainda MARCA E MODELO do produto cotado (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA);

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

7.1.4. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.2 Os itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

7.2.1. Exclusiva - Lotes/itens 002, 003 e 004 de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

7.2.2. Cota Principal - Lote/itens 001 abertos para a participação de todos os



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

7.5 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no caput desse artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade da contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL E REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

7.5.1 LOCAL: Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR.

7.5.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.5.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, , São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

7.6 – A apresentação da proposta implicara na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.



8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a



contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 436.519,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Dezenove Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3- As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, Avenida Brasil n°1431, Centro.

13.4- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente;

13.5- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

13.6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.2- A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizado depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.2.1- A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

15.2- A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Trabalhista).

15.3- Qualquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte de adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de novembro de 2017.


ZEIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE PARA AMPLA DISPUTA

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13457	MICROCOMPUTADOR I5 4GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA)	58,00	UN	4.602,80	266.962,40
TOTAL						266.962,40

LOTES COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13458	MICROCOMPUTADOR I5 8GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, oito (8) GB (2x4GB) ou (1x8) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	5,00	UN	5.118,80	25.593,00
TOTAL						25.593,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13264	TABLET QUAD CORE 1GB ANDROID 4.4 Processador: Quad Core 1.3 Ghz Memória Ram: 1GB Memória Interna: 8GB Sistema Operacional: Android 4.4 Tamanho do Display: 7" Polegadas (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA)	70,00	UN	938,80	65.718,00
TOTAL						65.718,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13457	MICROCOMPUTADOR I5 4GB WIN 10 Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA)	17,00	UN	4.602,80	78.247,60
TOTAL						78.247,60

Anexo I

Qtd	Descrição MODELO REQUISITADO I5 4gb Win 10	Fabricante/ Modelo	Valor Unitario	Valor Total
5	<p><u>Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB) 2400Mhz. Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. <p>Sistema de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. <p>Unidade DVD-RW</p> <ul style="list-style-type: none"> Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. <p>Placa principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da 	Inserir logo/ fabricante/mo dolo computador	R\$	R\$



<p>configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15), uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.• Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e quatro (4) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.• Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).• Chip de segurança TPM• Interface Wireless com suporte à rede 8/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo aceito por adaptador USB.• Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. <p>BIOS e Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, deve ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica; <p>Controladora de vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador"; <p>Teclado e Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas. Deverá ser fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.• Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad com apoio em gel para o equipamento. <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHd• Aspecto 16:9 e contraste 1000:1• Brilho de 250cd/m²• Ângulo de visão de 178° vertical e 178° horizontal.• Conectividades: Possuir pelo menos 1 Hdmi ou Display Port, 1 interface VGA.• Tempo de resposta de 8ms.• Base com ajuste de Altura, inclinação, rotação e giro, original			
--	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>do mesmo fabricante do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.• Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;• Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico. <p>Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo, com 90% de eficiência e certificação 80 PLUS. <p>Softwares licenciados instalados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação e último Service Pack (Fall Creators). <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp <p>Certificações e Compatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x;• O fabricante deve ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial http://www.dmtf.org.• O CPU e Monitor deverão possuir certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentar comprovação.• Os componentes (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE) deverão ser da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line;• O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO SITE DO FABRICANTE), prestado pelo fabricante, com			
--	---	--	--	--



	<p>atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;</p> <ul style="list-style-type: none">• O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;• Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. <p>Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none">• O conjunto formado por gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;• Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;• Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. <p>Considerações finais:</p> <ul style="list-style-type: none">• O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;• A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas. <p><i>Obs.: informar marca e modelo dos produtos na proposta.</i></p>			
--	---	--	--	--

Anexo II

Qtd	Descrição MODELO REQUISITADO I5-4gb Win 10	Fabricante/	Valor	Valor
		Modelo	Unitario	Total
5	<p><u>Estação de trabalho; pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">• Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, clock real de 3.4Ghz, suporte à memória DDR4 2400Mhz. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.	Inserir logo/ fabricante/mod elo computador	R\$	R\$



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

<p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, oito (8) GB (2x4GB) ou (1x8) 2400Mhz . Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. <p>Sistema de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. <p>Unidade DVD-RW</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. <p>Placa principal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.• Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.• Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo quatro (2) frontais e quatro (4) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.• Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).• Chip de segurança TPM.• Interface Wireless com suporte à rede B/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo aceito por adaptador USB.• Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. <p>BIOS e Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, deve ser apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica; <p>Controladora de vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";			
--	--	--	--



<p>Teclado e Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas. Deverá ser fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.• Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad com apoio em gel para o equipamento. <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHd• Aspecto 16:9 e contraste 1000:1• Brilho de 250cd/m²• Ângulo de visão de 178° vertical e 178° horizontal.• Conectividades: Possuir pelo menos 1 entrada HDMI ou Display Port e 1 interface VGA.• Tempo de resposta de 8ms.• Base com ajuste de Altura, inclinação, rotação e giro, original do mesmo fabricante do equipamento;• Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.• Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;• Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico. <p>Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo, com 90% de eficiência e certificação 80 PLUS. <p>Softwares licenciados instalados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação e último Service Pack (Falls Creators). <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp <p>Certificações e Compatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x;			
---	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">• O fabricante deve ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial http://www.dmtf.org.• O CPU e Monitor deverão possuir certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentar comprovação.• Os componentes (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE) deverão ser da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line;• O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO SITE DO FABRICANTE), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;• O fabricante deve possuir site na Internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;• Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. <p>Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none">• O conjunto formado por gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;• Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;• Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da Internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. <p>Considerações finais:</p> <ul style="list-style-type: none">• O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;• A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do			
--	---	--	--	--



	equipamento para validação das especificações técnicas. <i>Obs.: informar marca e modelo dos produtos na proposta.</i>			
--	---	--	--	--

Anexo III

Qtd	Descrição MODELO REQUISITADO TABLET 7.0	Fabricante/ Modelo	Valor Unitario	Valor Total
70	<p><u>Tablet: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</u></p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quad Core 1.3 Ghz <p>Memória Ram:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1GB <p>Memória Interna:</p> <ul style="list-style-type: none">• 8GB <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Android 4.4 <p>Tamanho do Display:</p> <ul style="list-style-type: none">• 7" Polegadas <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1024x600 <p>Conexão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Wi-Fi <p>Câmera Traseira:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2MP <p>Câmera Frontal:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2MP <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">• Íons de Lítio de 3600 mAh <p>Cor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto <p>Gps e Bluetooth:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nativos do Celular <p>Dimensões do Produto (AxLxP):</p> <ul style="list-style-type: none">• 19,3x11,6x0,97cm <p>Recursos de Câmera:</p>	Inserir logo/ fabricante/ modelo computador	R\$	R\$



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

<ul style="list-style-type: none">• Câmera Principal: 2.0 MP; Câmera secundária: 2.0 MP; Foco Automático: Sim Zoom: 4x Efeito de Foto: Sim Flash: Não; Resolução de reprodução: FHD (1920x1080); Resolução de gravação: VGA (640x480) <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp <p>Certificações e Compatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o nosso sistema de saúde fornecido pela IDS SOFTWARE (WinSaude e WinSocial). <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800;• O equipamento ofertado (TABLET) deverá possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;• O fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;• Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. <p>Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none">• O conjunto formado por gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;• Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;• Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.			
---	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

053

<p>Considerações finais:</p> <ul style="list-style-type: none">• O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;• A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas. <p><i>Obs.: Informar marca e modelo dos produtos na proposta.</i></p>			
--	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 90/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 90/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 090/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

055
f

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

[Nome da Empresa]
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos _____ o(a)
Sr.(a) _____, portado(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
_____. A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015**, instaurado pelo Município de
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

[No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto].



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

056

f

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>}.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

057

9

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

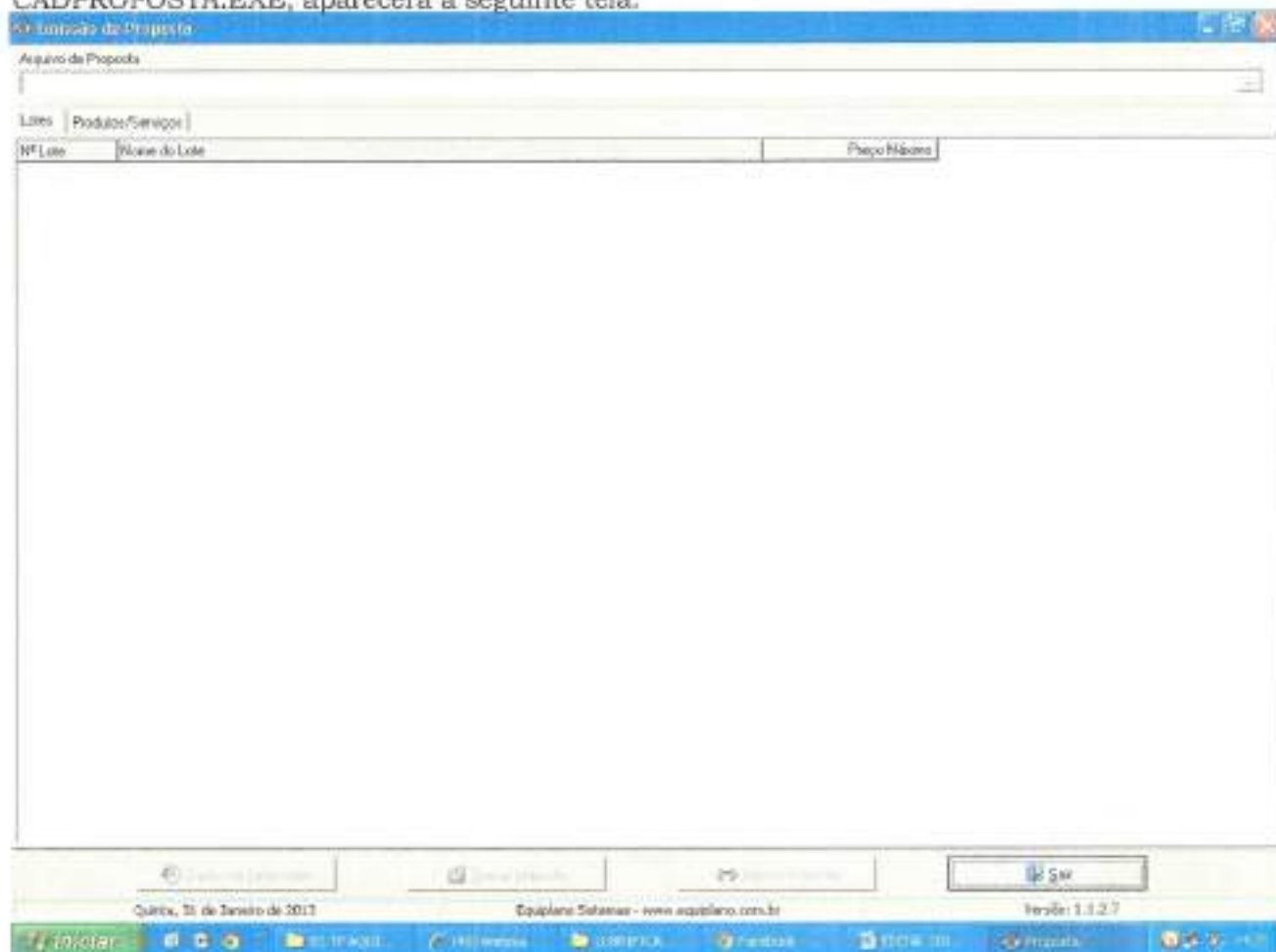
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

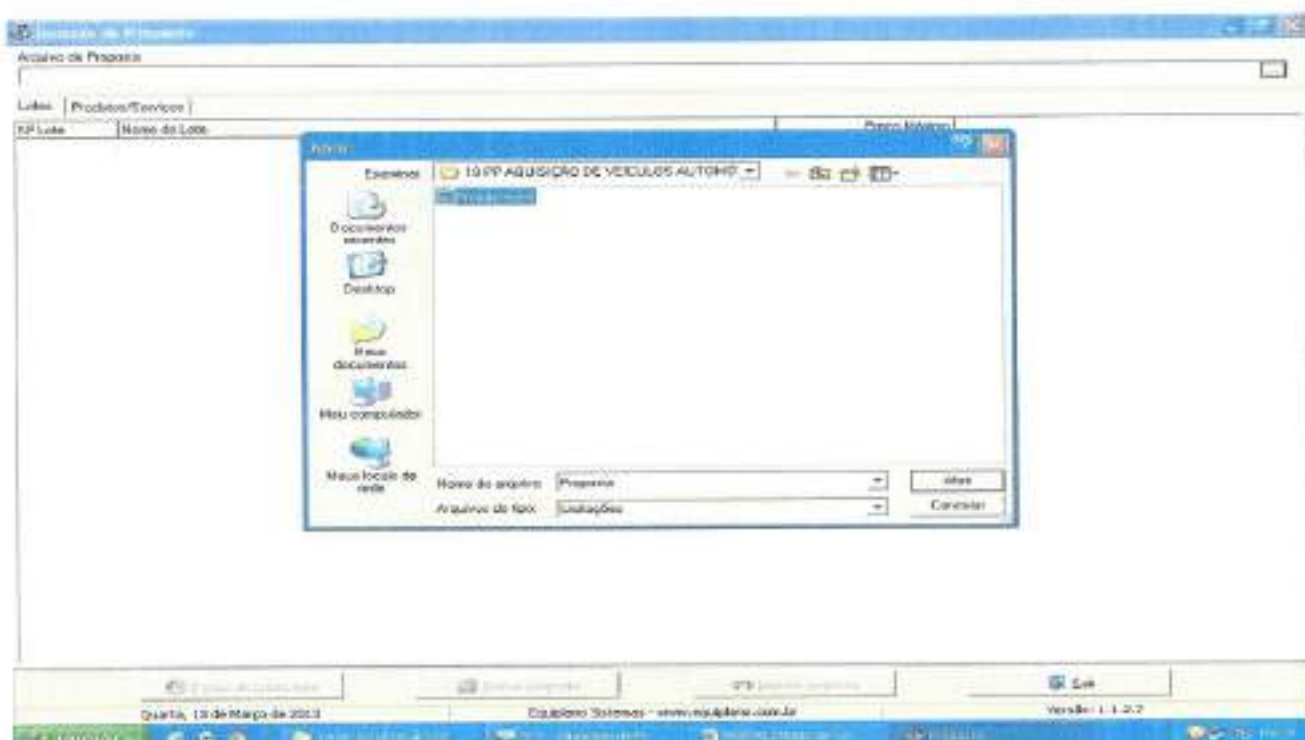
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

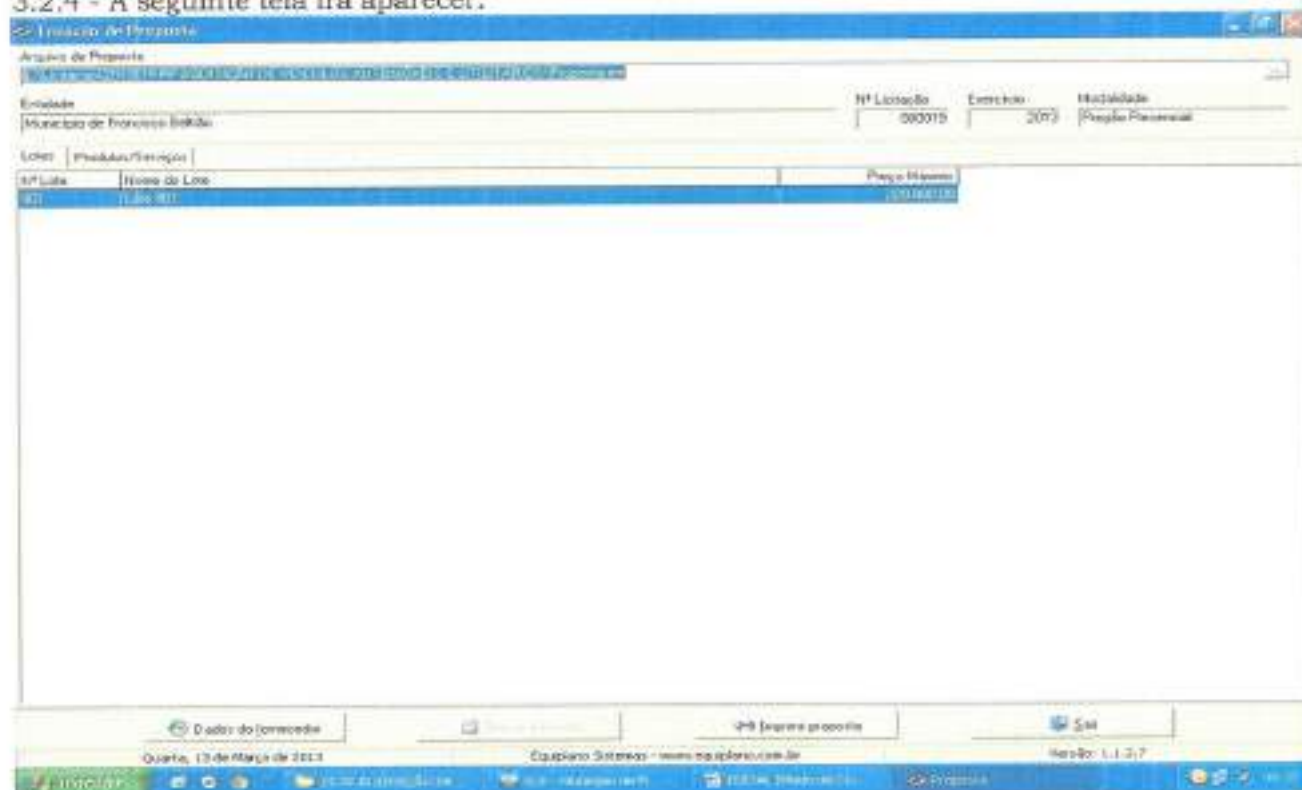


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

CA - Tabela de Preços

Arquivo de Preços

Município de Fátima - RJ

CPF: 000019 | Exercício: 2013 | Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produtos/Serviços

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMVEL, MOVO, ZERO KM, COM AS	1,00	UN	24.900,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, MOVO, ZERO KM, COM AS SET	1,00	UN	49.900,00			0,00

Clique aqui para visualizar Detalhes de Produto/Serviço

Preço total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Imprimir | 2º Impresão proposta | Sair

Quarta, 03 de Março de 2013 | Equipara Sistemas - www.equipara.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19PP\AGUIN(20) DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS\Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000010 Exercício: 2013 Modalidade: Pedido Prencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TPC

Formulário de Representante

Formanda 1

Nome* _____ Pessoa: Físico Jurídica

Endereço* _____ Número* _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ* _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contato _____ Telefone do contato _____

Dados bancários: Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa: Sim Não Formanda assinalado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de isenção de R\$ 120.000,00)

Validade da proposta (em dias) _____ Preço de entrega/instalação _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 3,00

Diário do Poderador

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Eletrônico - www.equilibrar.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19PP\AGUIN(20) DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS\Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000010 Exercício: 2013 Modalidade: Pedido Prencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TPC

Formulário de Representante

Formanda 1

Nome* _____ Pessoa: Físico Jurídica

Formulário de Representante

Nome* _____ CPF* _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 3,00

Diário do Poderador

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Eletrônico - www.equilibrar.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows the 'EsProposta' application window. The main window title is 'Arquivo de Proposta' and the path is 'L:\licitacao\2013\19PP-AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTÓMÓVELS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl'. The entity is 'Município de Francisco Beltrão'. The bidding number is '000015', the exercise year is '2013', and the proposal type is 'Proposta Preencial'. A table lists items: '801 - VEICULO AUT' and '802 - VEICULO TRC'. A modal window titled 'CPF / CNPJ' is open, showing a form for entering company details. The form includes fields for 'CPF / CNPJ', 'Nome', 'Razão Social', 'Número', 'Complemento', 'Cidade', 'UF', 'CEP', 'Telefone', 'Fax', 'Celular', 'Inscrição Estadual', 'Inscrição Municipal', 'Número do contato', 'Telefone do contato', 'Tipo de carga ou função', 'Tipo de registro', 'Data de registro', and 'Número do registro'. There is a 'Gravar' button at the bottom of the modal window. The main window has a 'Gravar proposta' button and a 'Fechar' button. The status bar shows 'Quarta, 14 de Março de 2013' and 'Esquema Sistema - www.esquema.com.br'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

061


9

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 90/2017, de 01/11/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal, com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresa e empresa de pequeno porte, atendendo o art. 48 da Lei Complementar 123/2006, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/11/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 16:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: iago camozzato scherer
Razão Social: iago camozzato scherer
CPF/CNPJ: 05.593.507/0001-10
Endereço: rua arariboia nº 24, apt 05
Telefone: 4691188387
Email: scherermultimarcas@outlook.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 14:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: MARCELO JOSUE
Razão Social: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
CPF/CNPJ: 17.453.147/0001-30
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO
Telefone: (46) 9 9920-0204
Email: CONTATO@IDH9.COM

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 11:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: dinomar pedro scherer
Razão Social: dinomar pedro scherer
CPF/CNPJ: 05.593.507/0001
Endereço: rua tamoio 526
Telefone: (46) 3225-0572
Email: scherermultimarcas@outlook.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de novembro de 2017 10:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Antonio de Jesus Bassi
Razão Social: Digito Informática Ltda
CPF/CNPJ: 00.061.511/0001
Endereço: Rua Castro Aves, 2161 - Centro
Telefone: (45) 9 9923-0382
Email: digito@onda.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 08:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Ana Michele Santolin
Razão Social: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltd
CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
Telefone: (46) 9 9974-7331
Email: anamichele@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 17:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: ISMAEL HENZ
Razão Social: ISMAEL HENZ
CPF/CNPJ: 04.926.714/0001
Endereço: RUA coNCORDIA 488
Telefone: (46) 9 9976-3120
Email: centralinfo10@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 11:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Lorena Castro
Razão Social: n1 importadora e distribuidora Ltda
CPF/CNPJ: 19.921.490/0001-86
Endereço: Rua Afonso Alves de Camargo
Telefone: (42) 9 9946-9696
Email: n1@n1distribuidora.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 09:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: marcos
Razão Social: joao maria pereira junior informatica
CPF/CNPJ: 11.454.795/0001-24
Endereço: rua jk 871 saala 12
Telefone: (04) 5 3035-7970
Email: comercial@gigamart.com.br

Licitação SAS

070

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 18:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: FELIPE HELFER
Razão Social: MB CATARINENSE LTDA ME
CPF/CNPJ: 16.961.181/0001-52
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 1069
Telefone: (49) 9 8837-4772
Email: mbcatarinense@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 06:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: SERGIO MENDES

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 01.590.728/0002-64

Endereço: SAA QD 01 LT 995

Telefone: (61) 9 9153-4646

Email: sergio@microtecnica.com.br

Licitação SAS

072

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 08:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: cleyton Lazarotto
Razão Social: potencia som e informatica ltda
CPF/CNPJ: 03.958.284/0001
Endereço: rua almirante barroso
Telefone: (04) 9 3622-0135
Email: cleyton@potencia.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 16:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Simone Souza
Razão Social: Compwire Informatica
CPF/CNPJ: 01.181.242/0001
Endereço: Rua Comendador Roseira ,351
Telefone: (41) 9 8851-7061
Email: simone.souza@compwire.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 16:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

f

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Adriana
Razão Social: AMTI Informática
CPF/CNPJ: 10.986.368/0001-24
Endereço: Av. Guedner, 377, Maringá - PR
Telefone: (44) 4 4444-4444
Email: prevendas@amti.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 13:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: VALDIR
Razão Social: VALDIR AVLES
CPF/CNPJ: 864.337.419-91
Endereço: AV PARANAÍ 2945
Telefone: (04) 4 3218-5050
Email: licitacao@tnmoveis.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 11:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: Edilaine
Razão Social: Romaze
CPF/CNPJ: 07.315.550/0001-49
Endereço: rua manaus 2539
Telefone: (45) 9 9974-7925
Email: vendas2@romazecomputadores.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 11:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 10.359.275/0001-70

Endereço: R NELSON MOREIRA BATISTA

Telefone: (44) 2 3233-3333

Email: CONTATO@INFOCENTERPORTORICO.COM.BR

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 10:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: GIOVANI FRANKEN
Razão Social: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CPF/CNPJ: 04.326.894/0001-65
Endereço: AV. ARAUCARIA N°541 SALA 02 CENTRO
Telefone: (49) 3664-4191
Email: atendimento@atualinformatica.inf.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 10:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: Guilherme Nicolini
Razão Social: Perfil Computacional
CPF/CNPJ: 02.543.216/0001-29
Endereço: Barão do Rio Branco, 459, centro, Farroupilha-RS
Telefone: (54) 2628-8300
Email: perfil@perfil.inf.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 10:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 090/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: katia
Razão Social: telecopy equipamentos
CPF/CNPJ: 04.303.600/0001-80
Endereço: rua 1ª de maio 645
Telefone: (49) 9 8837-4072
Email: atendimento@telecopy.com.br